



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE**

**RESOLUÇÃO Nº 020/2023 – CMDCA**

DISPÕE SOBRE O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A APLICAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE – CMDCA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 8.069/1990 do Estatuto da Criança e Adolescente, e a Lei Municipal Nº 912/2007 e a Resolução do CMCA Nº 002/2023, que regulamenta este conselho bem como a Comissão.

CONSIDERANDO. O local onde será realizada prova que será dia 25/06/2023, na Escola de Ensino Fundamental Maria do Socorro Gouveia, localizada à Rua Francisco Duarte, nº227, Palestina, São Gonçalo do Amarante, Ceará.

CONSIDERANDO. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 (trinta) minutos de antecedência munido de caneta esferográfica na cor azul ou preta transparente e documento oficial com foto (Ex. RG, Carteira de Trabalho ou CNH). No momento antes da aplicação da prova será necessário o desligamento de todos os aparelhos eletrônicos (relógio, celular, e outros) os quais serão recolhidos pela equipe.

CONSIDERANDO, as discussões e deliberações em reunião extraordinária da Comissão do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, realizada em 29 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o local de realização da prova para os candidatos do processo de escolha para eleição do conselho tutelar, conforme previsto no item 7.12 do edital 001/2023.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**José Romalisson Cunha Nobre**  
Presidente do CMDCA

São Gonçalo do Amarante - CE, 20 de junho de 2023.